

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: Elaine Mayara Gomes Uchoa, CPF: 03414575310. RESIDENTE E DOMICILIADO(A): rua albertina Alves da Silva, 379 casa 9 condomínio portal da serra, Maracanaú, CE.

CONTRATADO: Caramanchão e Assoalhos, com sede em Fortaleza, na Av. Godofredo Maciel, nº 4620, bairro Mondubim, Cep nº 60714-222, no Estado do Ceará, inscrito no CNPJ. sob o nº 47.855.446/0001-61.

- As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento a seguir descritas.

Cláusula 1º- OBJETO DO CONTRATO

Objeto do presente contrato, prestado ao o CONTRATANTE, a prestação de serviços, atinente à execução de:

- Uma Coberta: 5,5 x 6m com telhas romanas bege.
- Serviço com madeiramento de Massaranduba.
- Coberta apoiada em 4 pilares de madeira.
- Não incluso serviço de calha e rufo.

Cláusula 2º- AUTONOMIA PLENA DO CONTRATADO

1. O Contratado prestará o serviço contratado em plena autonomia, não havendo qualquer subordinação em relação à Contratante.
2. O próprio Contratado, na qualidade de prestador de serviços, estabelecerá e concretizará, cotidianamente, a forma de realização dos serviços pactuados no presente termo.
3. Em se tratando de relação comercial, sem vínculo empregatício, eventual falha, defeito ou imperfeição nos serviços serão aplicadas as cláusulas posteriores, à luz do Código Civil e Código do Consumidor.
4. O Contratado irá Fornecer uma quantidade maior de materiais para obra, para não ocorrer paralisação por falta de material, **ao final da obra será recolhido todos os materiais restantes no local.**
5. O Contratado não fornece serviços de calhas e nem rufos.
6. O Contratado não fornece garantia de impermeabilização dos serviços, porém todos os serviços são entregues com serviço de aplicação de manta adesiva e PU ou silicone.
7. O Contratado fornece **GARANTIA DE 1 ANO, DA ESTRUTURA não incluindo IMPERMEABILIZAÇÃO.**

Cláusula 3º- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

1. A elaboração do projeto e execução do objeto do contrato, citado na cláusula 6ª, é de inteira responsabilidade da Contratada, cabendo a este o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra.
2. O Contratado deverá entregar o serviço no prazo de **30 dias úteis**, podendo estender mais 15 dias úteis, em caso de contratemplos ou condições climáticas desfavoráveis em caso de serviço externo.
3. A Contratada se responsabilizará sobre eventuais danos que causar ao imóvel da Contratante em virtude de erro de execução do projeto, imprudência ou imperícia.

Cláusula 4º- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. O Contratante se responsabiliza pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho.

Cláusula 5º- RESCISÃO DO CONTRATO

Em caso do desacordo comercial, fica acordado o prazo de reembolso do valor em até 30 dias úteis.

Cláusula 6º- VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor dos serviços prestados será de **RS11.500,00**

- Forma de Pagamento:
Parcelado em 7x no cartão sem juros.

Chave pix Para pagamentos: **85992392187** Sabrina da Silva Bizarriil – Conta Nubank

Cláusula 7º- DIREITOS AUTORAIS

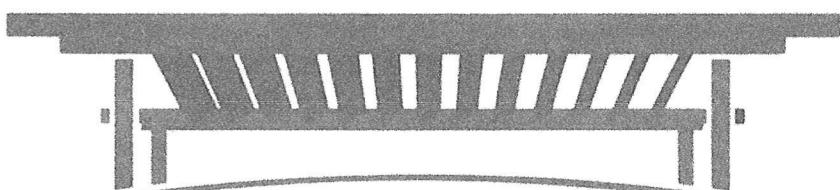
- O Contratado concede à contratante os direitos autorais das Fotografias realizada durante e após a execução do serviço, incluindo o direito de reprodução, distribuição e exibição.
- O contratante tem o direito de usar as fotografias e videos para fins de: Divulgação do serviço, Publicidade e Marketing, Arquivo e documentação.
- As fotografias e videos realizadas durante o serviço são de propriedades da contratante.

Fortaleza, 31 de março de 2025



CONTRATADO

CONTRATANTE



Caramanchão e Assoalhos

Caramanchão & Assalhos

CNPJ: 47.855.466/0001-61

Av. Godofredo Maciel, 4620

(85) 99128-1726

RECIBO

R\$ 11.500,00

Recebi (emos) do(s) Sr. (a):

Elaine Gomes Rocha

importância de:

Onze mil e quinhentos

Referente a

Pagamento de uma cobertura.

PAGO

pelo que firmo o presente recibo.

Assinatura

Fortaleza, 31 de março de 2005.

JOHNY FREITAS DOS SANTOS
R GONCALO CANDIDO 00346 PX HOSP GONZAGU
NOVO MARANGUAPE II
61944-065 MARANGUAPE CE

Data de Vencimento	Total da Fatura R\$
05/05/2025	3.626,23
Pagamento Mínimo R\$	Parcelamento de Fatura R\$
366,39	Entrada 376,38 + 12 x 315,73
Período	Total do Financiamento
Abril / 2025	3.788,76
	CET Anual 33,42%

Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 26/05/2025

Mensagem Importante
Pagamento da fatura: Opte sempre pelo pagamento total da fatura. Em caso de imprevistos, você poderá utilizar o Crédito Rotativo. Dessa forma, se o pagamento for entre o mínimo estipulado e inferior ao valor total, haverá cobrança de juros remuneratórios incidentes sobre a diferença entre o valor total e o pago de até R\$ 166,25. Caso o pagamento realizado seja inferior ao mínimo estipulado ou não seja efetivado pagamento de qualquer valor, haverá adicionalmente incidência de juros de mora e multa.
"Atenção - Parcelado Fácil (automático): Se não houve pagamento ou optou pelo rotativo no mês anterior, qualquer pagamento inferior ao total e igual ou maior que o mínimo desta fatura será considerado como o aceite para o parcelamento automático dessa fatura. Antes do vencimento, escolha o plano proposto aqui ou no App Bradesco Cartões, com taxa de juros mais vantajosa que a do crédito rotativo, conforme tabela de Taxas Mensais. O valor de cada parcela integrará o mínimo indicado na fatura até o pagamento total do parcelamento e comprometerá o limite do cartão. Caso não concorde com o Parcelado Fácil, pague o valor total."

Número do Cartão	Limite de Crédito Unificado Total R\$	Limite de Saque R\$
4532 XXXX XXXX 2009	26.400,00	10.560,00

Data	Histórico de Lançamentos	Cidade	US\$	Cotação do Dólar	R\$
31/03	PAGTO ANTECIPADO PIX				4.329,56-
	JOHNY FREITAS DOS SANTOS				Cartão 4532 XXXX XXXX 2009
19/10	MADEIREIRA ITAIPU 07/10	FORTALEZA			220,00
24/11	AMAZON BR 05/12	SAO PAULO			260,33
14/12	aliexpress 05/05	SAO PAULO			30,49
14/01	MERCADOLIVRE*ISMAFER04/10	OSASCO			18,99
24/01	Steam 03/03	SAO PAULO			29,99
21/02	ITAMARATY 02/10	FORTALEZA			250,00
24/02	MERCADOLIVRE*WEBFONE02/10	OSASCO			387,19
14/03	MERCADOLIVRE*3PRODUTO2/11	OSASCO			68,54
17/03	MERCADOLIVRE*FISIACO02/04	OSASCO			113,02
19/03	DL*Alipay Alipay 02/05	Sao Paulo			67,16
19/03	MERCADOLIVRE*PEIXOTO02/10	OSASCO			171,72
27/03	MERCADOLIVRE*ALPHAHIDROME	OSASCO			114,94
27/03	DL*Alipay Alipay	Sao Paulo			356,12
27/03	AMAZON BR 01/04	SAO PAULO			61,49
29/03	GERARDO BASTOS 01/06	MARACANAU			72,23
31/03	PARC=107CARAMANCHAO 01/07	FORTALEZA			1.312,32

Resumo das Despesas	
Saldo Anterior	4.329,56
(-) Pagamento / Créditos	4.329,56
(+) Despesas Locais R\$	3.626,23
(+) Despesas no exterior em R\$	0,00
(=) Total da Fatura R\$	3.626,23

Taxas Mensais				
	Taxa ao Mês (%)	Taxa ao Ano (%)	CET (Ano)	Taxas Máx. p/ Próx. Período
Pagamento de Contas	1,99%	26,67%	55,72%	2,99%
Parcelamento Fatura	2,10%	28,32%	38,61%	4,10%
Compras Parceladas com Juros	1,99%	26,67%	36,82%	4,99%
Crediciário	1,99%	26,67%	36,82%	4,99%
Rotativo	3,10%	44,24%	55,79%	5,10%
Saque à Vista	3,10%	44,24%	55,95%	4,10%
Saque Parcelado	3,10%	44,24%	55,95%	4,10%
* Sobre as operações de crédito incidirão o IOF Diário (0,0082%) e IOF Adicional (0,38%), de acordo com a legislação vigente. Válido para o vencimento desta fatura.				

PROGRAMA DE FIDELIDADE	
Pontos Acumulados no mês anterior:	0
Saldo de pontos Lívolo em 22/04/25	6.342
* Pontuação consolidada de todos os cartões do Associado. Para consultar seu saldo total disponível e pontos a expirar acesse: www.pontoslivelo.com.br ou ligue na central de atendimento Lívolo: Capitais: 3004-8858 Demais regiões: 0800 757 8858.	

Fone Fácil Bradesco: 4002 0022 / 0800 570 0022. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Consultas, informações e serviços transacionais. Acesso do Exterior: 55 11 4002 0022. SAC - Bradesco Cartões: 0800 727 9988. SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Reclamações, cancelamentos e informações gerais. Ouvidoria: 0800 727 9933. Atendimento das 09h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria.

AVISOS
FALTA DE PAGAMENTO OU ABAIXO DO MINIMO ACARRETARA EM COBRANCA DE IOF, JUROS DE MORA DE 1% A.M, MULTA DE 2% E JUROS REMUNERATORIOS SERAO APLICADOS SOBRE O PARCELAMENTO DE FATURA, FACIL E ROTATIVO. JUROS E ENCARGOS DO ROTATIVO E PARCELAMENTO NAO ULTRAPASSARAO 100% VLR ORIGINAL DA DIVIDA. PARCELE ATE 12X

	237-2	23794.15009 90041.389041 15000.211407 2 00000000000000
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP		
JOHNY FREITAS DOS SANTOS CPF: 028.229.003-61 R GONCALO CANDIDO 00346 PX HOSP GONZAGU, NOVO MARANGUAPE II, MARANGUAPE, CE, CEP 61944-065		
Sacador/Avalista:		
Nosso Número 00413890415-4	Nr. Documento 00413890415-4	Data de Vencimento 05/05/2025
Valor do Documento R\$ 3.626,23		(=) Valor Pago
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço		
Banco Bradesco S/A - CNPJ 60.746.948/0001-12 - Núcleo Cidade de Deus, S/N - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - CEP 06029-900 - Osasco - SP		
Agência/Código do Beneficiário 4150-5 / 0002114-8		Autenticação Mecânica

	237-2	23794.15009 90041.389041 15000.211407 2 00000000000000
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO		Data de Vencimento 05/05/2025
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço Banco Bradesco S/A - CNPJ 60.746.948/0001-12 - Núcleo Cidade de Deus, S/N - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - CEP 06029-900 - Osasco - SP		Agência/Código do Beneficiário 4150-5 / 0002114-8
Data do Documento 22/04/2025	Nr do Documento 00413890415-4	Espécie DOC RECIBO
Uso do Banco 8650	Carteira 09	Espécie R\$
Quantidade		x Valor
Informações de responsabilidade do beneficiário		(-) Desconto/Abatimento
Os encargos de pagamento rotativo ou de atraso, serão cobrados na fatura Pagamento em cheque será considerado liquidado somente após a sua compensação Sr. Caixa, não receber este boleto após 75 dias do vencimento		(+) Juros/Multa
		(=) Valor Pago
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP		
JOHNY FREITAS DOS SANTOS CPF: 028.229.003-61 R GONCALO CANDIDO 00346 PX HOSP GONZAGU, NOVO MARANGUAPE II, MARANGUAPE, CE, CEP 61944-065		
Sacador/Avalista:		



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

CARTAO VISA ELECTRON
CARAMANCHAO E ASSOAL

0663916

1.314,00

4.528,12

CARTAO VISA ELECTRON
CARAMANCHAO E ASSOAL

0663917

1.000,00

3.528,12